



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 176/2024/SGP - Manaus, 08 de maio de 2024**

Torna pública a relação de Magistrados de 1ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de **abril/2024**.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, Planilha da GECJ do mês de **abril/2024** dos magistrados de 1º Grau (fls. 473/479) e demais informações constantes da MA-78/2023 (eSAP);

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 1ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de **abril/2024**, conforme planilha de fls. 473/479, publicada em anexo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região